



**DECRETO Nº 4524 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2859**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$43.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>43.500,00</b>
----------------------------	--	--	------------------

**03 01 00 DIVISAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

<b>Ficha: 53</b>	17.122.0001.2827.0000	MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL	<b>1.500,00</b>
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

<b>Ficha: 53</b>	17.122.0001.2827.0000	MANUT. SERV. ADMINISTR. FINANC.E PATRIMONIAL	<b>4.000,00</b>
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

**03 02 00 DIVISAO DE OPERACAO, MANUTENCAO E EXPANSAO**

<b>Ficha: 51</b>	17.512.0017.1276.0000	AMPLIACAO/CONSTRUCAO/REFORMA DA ETA	<b>38.000,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	501	Outros Recursos não Vinculados	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	
	000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>43.500,00</b>
------------------------------	------------------

Fontes de Recurso	
501 000 Outros Recursos não Vinculados	43.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO-PARAISSOPOLIS**  
PRACA SAO BENEDITO, N 100 CENTRO PARAISSOPOLIS  
FONE (35) 3651-3270 CNPJ 05.114.647/0001-68 CEP 37.660-000

---

**DECRETO Nº 4524 , DE 01 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.2859**

---

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL